

Diário Oficial Número: 28572

Data: 28/08/2023

Título: ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2023/CGD/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » EXTRATO

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17457/#e:17457/#m:1489701>

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2023/CGD/DETRAN-MT

Na publicação do extrato da Portaria nº 068/2023/CGD/DETRAN-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, edição nº 28.565, pg. 42, de 17 de agosto de 2023, corrige-se a seguinte redação:

Onde se lê: “membro e presidente”; Leia-se: “membro e secretário”.

Cuiabá, 24 de agosto de 2023.

Juliano Chirolí

Corregedor-Geral do DETRAN-MT

*Original Assinado